



## Atos do Executivo - Decretos

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.155/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

#### “NOMEIA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO E DO ÓBITO FETAL E INFANTIL”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso,  
MG, no uso de suas atribuições legais e,

Com base nas orientações da Secretaria Municipal de Saúde, visando minimizar a baixa qualidade das informações das declarações de óbitos, representada pelo grande contingente de causas mal definidas, imprecisões na declaração da “Causa Morte” e campos não preenchidos, dificultando a análise dos fatores que influenciam a mortalidade e consequentemente dificultando ações de intervenção,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem os Comitês de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil, os profissionais abaixo relacionados:

MÉDICO PEDIATRA: Dra. Jane Henrique Silva  
Leite

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Dr.  
Edson de Rezende Meireles Netto

ENFERMEIRO COM CONHECIMENTO EM  
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: Enfº Rodrigo  
Neves de Oliveira

REPRESENTANTE DA EPIDEMIOLOGIA:  
Enfª Dayane Taís de Almeida Gonçalves

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO  
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: Enfª  
Aline Teixeira Silva

REPRESENTANTE TÉCNICO DA ATENÇÃO  
BÁSICA: Ana Luiza de Almeida Silva Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE: Leandro Macedo  
Brites

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS  
SOCIAIS COM ATIVIDADES AFINS: Suelen  
Cristina dos Santos Morais

EPRESENTANTES DO HOSPITAL LOCAL:  
Tatiana de Lourdes Silva e Enfª Alline  
Cristina da Silva

ASSISTENTE SOCIAL: Priscila Mariana  
Marques Tabanez.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registra-se, comunica-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de  
junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**SOCIAL – CMAS,”**

**DECRETO N.º 3.154/2017 DE 30 DE JUNHO  
DE 2017**

**“REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº  
2.610/2015, 2.871/2016 E 2.888/2016”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso -  
MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 2.610/2015, de 06 de agosto de 2015, que Nomeia Comissão de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil, Decreto Municipal nº 2.871/2016, de 27 de julho de 2016, e Decreto Municipal nº 2.888/2016, de 02 de setembro de 2016, que Substitui e Nomeia Representantes da Comissão de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de  
junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.153/2017, DE 22 DE JUNHO  
DE 2017.**

**“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito  
Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de  
suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretária  
Municipal de Assistência Social, em  
Memorando nº 194/SEMAS, de 21 de junho de  
2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS, em substituição aos  
representantes da Secretaria Municipal de  
Obras Públicas e Transportes, nomeados pelo  
Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de  
dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte  
redação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E  
TRANSPORTES:

Titular: OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO  
Suplente: SÉRGIO JOSÉ DE ALMEIDA

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as  
demais disposições do Decreto Municipal nº  
2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015,  
Decreto Municipal nº 3.030/2017, de 05 de  
janeiro de 2017, Decreto Municipal nº  
3.090/2017, de 17 de fevereiro de 2017, e  
Decreto Municipal nº 3136/2017, de 03 de  
maio de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de  
junho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

